



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e10e3b48-638d-49d4-af22-52e9871b51b7

## ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ**

Controlador Interno

**JADILSON MONTENEGRO RODRIGUES DOS SANTOS**

Técnico de Controle Interno

**JANAIR SOUZA DE JESUS**

Técnica de Controle Interno

**PAULO ALEXANDRE LINS LIRA**

Técnico de Controle Interno

**Relatório de Atividades**

**Primeiro Semestre 2018**

Chã Grande, Pernambuco.

Julho de 2018



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e10e3b48-638d-49d4-a122-52e9871b51b7

## ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

JADILSON MONTENEGRO RODRIGUES DOS SANTOS

(Técnico de Controle Interno)

JANAIR SOUZA DE JESUS

(Técnica de Controle Interno)

JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

(Controlador Interno)

PAULO ALEXANDRE LINS LIRA

(Técnico de Controle Interno)

### **Relatório de Atividades**

### **Primeiro semestre 2018**

Relatório que trata dos trabalhos de atuação deste Órgão junto à Administração Geral da Prefeitura Municipal de Chã Grande durante o primeiro semestre de 2018.

Chã Grande, Pernambuco.

Julho de 2018



**ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – OCCI**  
**RELATORIO DE ATIVIDADES SEMESTRAL – 1º SEMESTRE/2018**

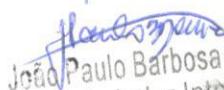
Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº. 101, da Resolução TCE-PE nº. 0001/2009 e Lei Municipal nº. 512/2009 e alterações posteriores, o Órgão Central de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no primeiro semestre do exercício de 2018.

Em sentido amplo, nossas atribuições estão conferidas no que se segue:

- Proporcionar informações administrativas e operacionais favoráveis e confiáveis sobre os resultados atingidos;
- Verificar, no âmbito de sua unidade, a exatidão e a fidelidade dos dados orçamentários, financeiros, patrimoniais, contábeis e de pessoal e a exaço no cumprimento de leis e regulamentos;
- Proporcionar e incentivar o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, decretos e regimentos;

Com o objetivo de programar os serviços a serem executados e organizar a atuação do Controle Interno diante da extensa área dos serviços administrativos, este Órgão delineou a maneira de atuar, dentro do período, assessoramento das atividades administrativas do Poder Executivo e acompanhar áreas específicas de grande relevância para a prestação de serviços públicos em benefício da população local, considerando, inclusive, as suas limitações de estrutura.

Sendo o que se apresenta, este Órgão de controle operou de forma preventiva através da emissão de análises, orientações, recomendações, fiscalizações e acompanhamento dos serviços na esfera administrativa do Município de Chã Grande, dentro da realidade e condições oferecidas por parte dessas, assim como dentro das nossas condições de abrangência. Discriminamos, abaixo, as principais atividades desenvolvidas no 1º semestre

  
João Paulo Barbosa Deniz  
Controlador Interno  
Port. Nº 030/2017



de 2018.

- A – GESTÃO DA DIRETORIA DE COMPRAS
- B – GESTÃO DA SAÚDE
- C – GESTÃO DA EDUCAÇÃO
- D – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- E – GESTÃO DE FINANÇAS
- F – GESTÃO OPERACIONAL
- G - PREVIDÊNCIA
- H – DIVERSOS

## I – Atuação do Órgão.

### A – DIRETORIA DE COMPRAS

Foi continuado o trabalho, iniciado no primeiro semestre, de orientação diante dos procedimentos adotados como forma de controle de Entradas e Saídas de material de expediente por parte dessa.

Para constar, é importante frisar, mais uma vez, que o Departamento, sempre que necessário, efetua questionamentos ao Órgão Central de Controle, que está sempre a disposição para atender no que se fizer necessário e ao seu alcance e não pode assumir a responsabilidade da execução direta das atividades, visto que o seu papel institucional foi cumprido.

### B – GESTÃO DA SAÚDE

O Órgão de Controle manteve-se a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de forma costumeira, cuja equipe de gestão da execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde pôde contar com os nossos préstimos periodicamente, frisando, novamente, que a Secretaria é responsável pelo controle das suas ações, assim como dos procedimentos administrativos e operacionais cotidianos através dos seus responsáveis.

Como de costume, foram efetuados alertas sobre cumprimento das legislações vigentes em relação a Secretaria e a sua abrangência, assim como

  
João Paulo Barbosa Deniz  
Controlador Interno  
Port. Nº 030/2017



a utilização dos recursos como se deve, acrescentando a importância da otimização das demandas da farmácia, dos serviços de atenção básica, pagamento de obrigações previdenciárias e controles de estoque setorial.

Também houve por parte deste Órgão, o assessoramento junto a essa secretaria no que concerne as mudanças ocorridas na unificação das contas do FMS, exigindo, assim, uma atenção ainda maior para que erros não ocorrem, mais as prestações de contas por parte dessa nas audiências públicas, sobre as quais os gestores foram informados das suas responsabilidades.

### C – GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Com relação a Secretaria Municipal de Educação, este Órgão deu ênfase as orientações do funcionamento do Departamento de Merenda Escolar, cobrando, inclusive, que as atividades sejam executadas de acordo com Instrução Normativa OCCI nº 001/2015, contendo todos os procedimentos que devem ser adotados pelo setor no que é pertinente ao controle de entradas, saídas e distribuição dos alimentos. A instrução Normativa também abrange itens como limpeza de ambiente, métodos de armazenamento, que este Órgão de Controle sempre que possível efetua visita *in loco* para acompanhar os trabalhos e situação do local.

No que se refere ainda ao assessoramento a Secretaria Municipal de Educação, este Órgão cobrou cumprimento da Resolução TC nº 06/2013 do Transporte Escolar, orientando e efetuando cobranças constantes para que a Resolução do Tribunal de Contas do Estado, específica para esse serviço, seja cumprida, cuja fiscalização é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Além do mais, com relação aos trabalhos efetuados pela secretaria municipal de educação, este órgão atua assiduamente no assessoramento e análise que toda a estrutura abrange, obviamente o trabalho que vem sendo feito pelo Órgão segue dentro do que a nossa estrutura permite agir e que mesmo cumprindo o nosso papel, a responsabilidade dos serviços e/ou da adoção das

  
Paulo Barbosa Deniz  
Controlador Interno  
Port. Nº 030/2017



medidas administrativas adequadas para o bom funcionamento da máquina administrativa é dos que encontram-se a frente dos serviços.

Há de se destacar também que este Órgão realizou orientações no que se refere aos gastos dos recursos recebidos pelas suas unidades executoras durante todo o semestre.

Foram efetuados aconselhamentos acerca da efetuação das reuniões periódicas dos Conselhos dessa Secretaria.

## D – GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Tratando-se de um Departamento com uma grande demanda para que as necessidades dos servidores públicos municipais sejam atendidas, foi efetuado um trabalho de apoio constante para que os compromissos administrativos do Departamento fossem cumpridos conforme pede as normas, dentre esses o envio das GFIP's contendo as informações previdenciárias de servidores ligados ao RGPS, RAIS e DIRF, também atuando diretamente com servidores para esclarecimentos de dúvidas, quando necessário.

Durante todo o período, o Órgão de Controle manteve disponibilização constante e auxílio direto aos questionamentos do Departamento de Recursos Humanos, inclusive no atendimento de prazos das atividades cotidianas rotineiras.

## E – GESTÃO DE FINANÇAS

Junto a essa secretaria, este Órgão atuou auxiliando, diretamente, na orientação de serviços cotidianos de grande importância relacionados ao cumprimento das metas fiscais e aplicação de recursos, bem como o acompanhamento de prestação de contas de convênios e a manutenção das informações do Cadastro Único de Contribuintes (CAUC), junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para que o Município não fosse impedido de receber recursos federais.

Nesse assessoramento, as obrigações previdenciárias foram prioridades,

  
João Paulo Barbosa Deniz  
Controlador Interno  
Port. Nº 030/2017



tendo em vista o grande impacto que refletem nas finanças municipais e na proteção do direito do segurado, sendo foco de cobrança constante para que as contabilizações e pagamentos fossem feitos de acordo com o que determina a legislação vigente.

A prestação de serviços junto a essa Secretaria foi extremamente produtiva, ajudando a prevenir erros e a eficientizar os serviços de gestão dos recursos públicos municipais.

Ainda sobre a gestão financeira, pode ser observada a preocupação com a contabilização tempestiva dos encargos, que influenciam na exatidão da gestão fiscal e da execução orçamentária, reconhecendo o trabalho executado pela equipe diante das dificuldades enfrentadas e o acompanhamento da situação fiscal do Município diante dos Órgãos Federais para que bloqueios de transferências constitucionais ocorressem.

## F – GESTÃO OPERACIONAL

Orientamos o Poder Executivo Municipal quanto ao cumprimento do artigo 19, inciso III do artigo 20, inciso III, alínea b, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tratam dos limites da despesa total com pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal, assim como os que se referem as áreas de educação e de saúde.

Foi reforçado junto as Secretarias Municipais de Finanças e Infraestrutura a necessidade do cumprimento da Resolução TC 003/2009, que trata dos procedimentos de controle relativos às obras e serviços de engenharia, além de salientar a importância de parceria das Secretarias supracitadas na troca e armazenamento (arquivamento) de informações relacionadas às obras do município, seguindo as orientações da resolução mencionada, onde o secretário de infraestrutura é responsável pela confecção e pelo acompanhamento dos projetos e medições juntamente com os engenheiros competentes, cujo monitoramento da confecção e conferência do relatório trimestral acontece frequentemente.

  
João Paulo Barbosa Deniz  
Controlador Interno  
Port. Nº 030/2017



Acompanhamento e efetuação de cobranças da Secretaria Municipal de Administração e do setor de Informática a atualização constante das informações a serem disponibilizadas pelo site do Portal das Transparência Municipal, para divulgação de informações do atos da administração pública Municipal, cumprindo assim as exigências das Leis Complementares 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e 131 (Lei de Transparência das Contas Públicas) e Lei 12.527 (Lei de Acesso Informação), que geraram resultados positivos diante da avaliação do TCE/PE.

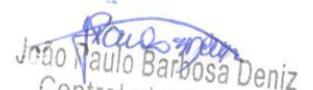
## G – PREVIDÊNCIA

A gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, em meio as dificuldades financeiras enfrentadas conseguiu recuperar a credibilidade do Órgão junto aos seus segurados, depois de um período de insegurança com datas de pagamentos, essa realidade mudou desde o início do ano de 2017 e continua até então e, este Órgão, além de enfatizar, junto a Secretaria de Finanças, a prioridade das obrigações previdenciárias, esteve auxiliando, sempre que necessário, nas suas atividades.

Percebeu-se uma uma melhora significativa na gestão dos recursos pelo cumprimento do calendário de pagamentos, ficando notória a recuperação da credibilidade junto aos segurados. Também ficou claro o empenho do Instituto no desempenho das funções fiscais, efetuando cobranças constantes dos repasses das contribuições patronal e segurados, além de focar na reestruturação do conselho para o acompanhamento dos pagamentos, recebimentos, prazos, obrigações e saldos finais.

## H – DIVERSOS

Este Órgão Central de Controle Interno executa seus trabalhos de acordo com o Cronograma de Atividades de Atuação desenvolvido pelos seus servidores, depois de efetuar discussão das prioridades e elaboração do planejamento para os trabalhos do exercício, além da execução das tarefas diárias não programadas que também são indispensáveis para o funcionamento

  
João Paulo Barbosa Deniz  
Controlador Interno  
Port. Nº 030/2017



da máquina administrativa através dos seus esclarecimentos e atendimento aos que buscam esclarecimentos e enriquecimento do trabalho dos diversos setores da esfera pública municipal.

Inserido pela legislação do nosso país como uma ferramenta de fortalecimento da gestão pública, com impacto direto na eficiência e na eficácia dos serviços públicos em benefício da população, que promove, de tal forma, o bem estar social local, que é o seu objetivo maior, este Órgão de controle também atuou, durante o período em questão (Primeiro semestre de 2018) na cobrança de resultados junto a Órgãos da Administração, no atendimento das fiscalizações sofridas pelos Órgãos de Controle externo, acompanhamento da situação do Município junto a Órgãos Federais e na elaboração de relatórios de acompanhamento de serviços específicos com análises e recomendações, cuja atuação pode ser comprovada através do acervo deste.

#### **PARECER GERAL**

Considerando as limitações enfrentadas pelos controles internos dos municípios e a escassez de recursos por parte dos poderes executivos para que se proporcione uma melhor estrutura aos seus Órgãos de Controle, este, durante o primeiro semestre de 2018, continuou priorizando o trabalho de assessoramento e orientação aos dirigentes das Secretarias e Departamentos Municipais.

Tendo consciência do grande compromisso, os serviços executados tiveram uma grande dedicação e comprometimento no exercício das funções internas, porém, por se tratar de um leque de serviços extenso, parte dos trabalhos não tiveram acompanhamento nem cobranças, assim como alguns outros serviços de igual importância deixaram de ser acompanhados, orientados, melhorados e até mesmo eficientizados por parte deste pela razão acima citada.

Com base nas considerações acima, este Órgão Central de Controle Interno conclui que as atividades do Poder Executivo do Município de Chã Grande, diante das grandes dificuldades enfrentadas com a falta de recursos e a limitação de recursos por parte do Governo Federal, que são muito

  
João Paulo Barbosa Deniz  
Controlador Interno  
Port. Nº 030/2017



representativas (negativamente) neste Município, estão em conformidade com as exigências legais, porém, deve-se constar que este Órgão não pode se responsabilizar por serviços que não teve condições de acompanhar, sendo importante frisar que cada um é responsável pelo que executa e que esses possuem o Órgão de Controle como auxílio em caso de necessidade.

Chã Grande, julho de 2018.

*João Paulo*  
**JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ**

Controlador Interno  
João Paulo Barbosa Deniz  
Controlador Interno  
Port. Nº 030/2017



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e10e3b48-638d-49d4-a122-52e9871b51b7

## ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ**

Controlador Interno

**JADILSON MONTENEGRO RODRIGUES DOS SANTOS**

Técnico de Controle Interno

**JANAIR SOUZA DE JESUS**

Técnica de Controle Interno

**PAULO ALEXANDRE LINS LIRA**

Técnico de Controle Interno

**Relatório de Atividades**

**Segundo Semestre 2018**

Chã Grande, Pernambuco.

Janeiro de 2019



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e10e3b48-638d-49d4-a122-52e9871b51b7

## ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

JADILSON MONTENEGRO RODRIGUES DOS SANTOS

(Técnico de Controle Interno)

JANAIR SOUZA DE JESUS

(Técnica de Controle Interno)

JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

(Controlador Interno)

PAULO ALEXANDRE LINS LIRA

(Técnico de Controle Interno)

### **Relatório de Atividades**

### **Segundo semestre 2018**

Relatório que trata dos trabalhos de atuação deste Órgão junto à Administração Geral da Prefeitura Municipal de Chã Grande durante o segundo semestre de 2018.

Chã Grande, Pernambuco.

Janeiro de 2019



**ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – OCCI  
RELATORIO DE ATIVIDADES SEMESTRAL – 2º SEMESTRE/2018**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº. 101, da Resolução TCE-PE nº. 0001/2009 e Lei Municipal nº. 512/2009 e alterações posteriores, o Órgão Central de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no segundo semestre do exercício de 2018.

Em sentido amplo, nossas atribuições estão conferidas no que se segue:

- Proporcionar informações administrativas e operacionais favoráveis e confiáveis sobre os resultados atingidos;
- Verificar, no âmbito de sua unidade, a exatidão e a fidelidade dos dados orçamentários, financeiros, patrimoniais, contábeis e de pessoal e a exaçoção no cumprimento de leis e regulamentos;
- Proporcionar e incentivar o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, decretos e regimentos;

- A – GESTÃO DA DIRETORIA DE COMPRAS
- B – GESTÃO DA SAÚDE
- C – GESTÃO DA EDUCAÇÃO
- D – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- E – GESTÃO DE FINANÇAS
- F – GESTÃO OPERACIONAL
- G - PREVIDÊNCIA
- H – DIVERSOS

**I – Atuação do Órgão.**

**A – DIRETORIA DE COMPRAS**

Durante o segundo semestre de 2018 foi continuado o trabalho de orientação diante dos procedimentos adotados como forma de controle de

  
Paulo Barbosa Deniz  
Controlador Interno  
Port. Nº 030/2017



Entradas e Saídas de material de expediente por parte dessa.

Para constar, é importante frisar, mais uma vez, que o Departamento, sempre que necessário, efetua questionamentos ao Órgão Central de Controle, que está sempre a disposição para atender no que se fizer necessário e ao seu alcance e não pode assumir a responsabilidade da execução direta das atividades, visto que o seu papel institucional foi cumprido.

Para a melhoria do funcionamento do setor, foi recomendado, por este Órgão, a adoção de controle de entradas e saídas por meio de sistema específico, que ficou previsto para inicialização no exercício de 2019 em virtude da análise e estudo para a aquisição desse serviço.

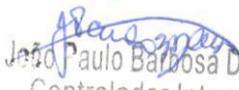
## B – GESTÃO DA SAÚDE

No segundo semestre do corrente exercício, o Órgão de Controle manteve-se a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de forma costumeira, cuja equipe de gestão da execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde pôde contar com os nossos préstimos periodicamente, frisando, novamente, que a Secretaria é responsável pelo controle das suas ações, assim como dos procedimentos administrativos e operacionais cotidianos através dos seus responsáveis.

Como de costume, foram efetuados alertas sobre cumprimento das legislações vigentes em relação a Secretaria e a sua abrangência, assim como a utilização dos recursos como se deve, acrescentando a importância da otimização das demandas da farmácia, dos serviços de atenção básica, pagamento de obrigações previdenciárias e controles de estoque setorial.

Também houve por parte deste Órgão, o assessoramento junto a essa secretaria no que concerne as mudanças ocorridas na unificação das contas do FMS, exigindo, assim, uma atenção ainda maior para que erros não ocorrem, mais as prestações de contas por parte dessa nas audiências públicas, sobre as quais os gestores foram informados das suas responsabilidades.

## C – GESTÃO DA EDUCAÇÃO

  
João Paulo Barbosa Deniz  
Controlador Interno  
Port. Nº 030/2017



Foram mantidas as orientações e o trabalho junto à Secretaria durante todo o período, com ênfase especial nas obrigações da secretaria na manutenção dos trabalhos relacionados a merenda escolar e ao transporte de estudantes.

Os aconselhamentos acerca da efetuação das reuniões periódicas dos Conselhos da Secretaria, assim como as outras orientações, foram mantidos e foi recomendado, assim como ao Departamento de Compras, a adoção de melhoria para o controle de estoque do Departamento de Merenda Escolar, que se comprometeu a implantar no início de 2019.

#### **D – GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS**

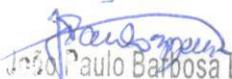
Foi mantido o trabalho de assessoramento, assim como a atenção no atendimento de prazos, principalmente aos referentes a GFIP's e outros que podem gerar multas e prejuízos a funcionários públicos municipais. Atuando direta e continuamente com servidores para esclarecimentos de dúvidas, quando necessário.

Durante todo o período, o Órgão de Controle manteve disponibilização constante e auxílio direto aos questionamentos do Departamento de Recursos Humanos, inclusive no atendimento de prazos das atividades cotidianas rotineiras.

#### **E – GESTÃO DE FINANÇAS**

Atuando direta e continuamente na orientação de serviços cotidianos de grande importância relacionados ao cumprimento das metas fiscais e aplicação de recursos, bem como o acompanhamento de prestação de contas de convênios e a manutenção das informações do Cadastro Único de Contribuintes (CAUC), junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para que o Município não fosse impedido de receber recursos federais.

Nesse assessoramento, as obrigações previdenciárias foram prioridades, tendo em vista o grande impacto que refletem nas finanças municipais e na

  
João Paulo Barbosa Deniz  
Controlador Interno  
Port. Nº 030/2017



proteção do direito do segurado, sendo foco de cobrança constante para que as contabilizações e pagamentos fossem feitos de acordo com o que determina a legislação vigente.

Ainda sobre a gestão financeira, pode ser observada a preocupação com a contabilização tempestiva dos encargos, que influenciam na exatidão da gestão fiscal e da execução orçamentária, reconhecendo o trabalho executado pela equipe diante das dificuldades enfrentadas e o acompanhamento da situação fiscal do Município diante dos Órgãos Federais para que bloqueios de transferências constitucionais ocorressem.

## F – GESTÃO OPERACIONAL

Orientamos, mais uma vez, o Poder Executivo Municipal quanto ao cumprimento do artigo 19, inciso III do artigo 20, inciso III, alínea b, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tratam dos limites da despesa total com pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal, assim como os que se referem as áreas de educação e de saúde.

Foi reforçado junto as Secretarias Municipais de Finanças e Infraestrutura a necessidade do cumprimento da Resolução TC 003/2009, que trata dos procedimentos de controle relativos às obras e serviços de engenharia, além de salientar a importância de parceria das Secretarias supracitadas na troca e armazenamento (arquivamento) de informações relacionadas às obras do município, seguindo as orientações da resolução mencionada, onde o secretário de infraestrutura é responsável pela confecção e pelo acompanhamento dos projetos e medições juntamente com os engenheiros competentes, cujo monitoramento da confecção e conferência do relatório trimestral acontece frequentemente. Também foi confeccionado o Relatório de Acompanhamento nº 002/2018, com as observações pertinentes sobre o conteúdo das pastas de obras e serviços de engenharia referentes ao exercício de 2017.

Acompanhamento e efetuação de cobranças da Secretaria Municipal de Administração e do setor de Informática a atualização constante das informações a serem disponibilizadas pelo site do Portal das Transparência Municipal, para

  
João Paulo Barbosa Deniz  
Controlador Interno  
Port. Nº 030/2017



divulgação de informações do atos da administração pública Municipal, cumprindo assim as exigências das Leis Complementares 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e 131 (Lei de Transparência das Contas Públicas) e Lei 12.527 (Lei de Acesso Informação), que geraram resultados positivos diante da avaliação do TCE/PE.

Foram efetuadas, com o apoio deste Órgão, diligências para análise de capacidade de fornecimento de empresas participantes de Certame Licitatório de merenda escolar com elaboração de relatório conclusivo para auxílio do processo decisório da CPL e Assessoria jurídica.

## G – PREVIDÊNCIA

Tendo acompanhado os esforços do instituto de Previdência na luta para manter os seus compromissos mensais honrados, foi mandado o auxílio iniciado no primeiro semestre, inclusive no atendimento de demandas de controle externo.

Com uma visão administrativa responsável, o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais realizou o cadastramento dos seus segurados para a atualização de dados e informações importantes para as suas pastas constantes do acervo do Órgão, apresentando resultados bastante satisfatórios.

## H – DIVERSOS

Este Órgão Central de Controle Interno executa seus trabalhos de acordo com o Cronograma de Atividades de Atuação dos seus servidores, depois de efetuar discussão das prioridades e elaboração do planejamento para os trabalhos do exercício, além da execução das tarefas diárias não programadas que também são indispensáveis para o funcionamento da máquina administrativa através dos seus esclarecimentos e atendimento aos que buscam esclarecimentos e enriquecimento do trabalho dos diversos setores da esfera pública municipal.

Inserido pela legislação do nosso país como uma ferramenta de

  
João Paulo Barbosa Deniz  
Controlador Interno  
Port. Nº 030/2017



fortalecimento da gestão pública, com impacto direto na eficiência e na eficácia dos serviços públicos em benefício da população, que promove, de tal forma, o bem estar social local, que é o seu objetivo maior, este Órgão de controle também atuou, durante o período em questão (segundo semestre de 2018) na cobrança de resultados junto a Órgãos da Administração, no atendimento das fiscalizações sofridas pelos Órgãos de Controle externo, acompanhamento da situação do Município junto a Órgãos Federais e na elaboração de relatórios de acompanhamento de serviços específicos com análises e recomendações, cuja atuação pode ser comprovada através do acervo deste.

### PARECER GERAL

Considerando as limitações enfrentadas pelos controles internos dos municípios e a escassez de recursos por parte dos poderes executivos para que se proporcione uma melhor estrutura aos seus Órgãos de Controle, este, durante o segundo semestre de 2018, continuou os trabalhos orientativos aos novos dirigentes das Secretarias e Departamentos Municipais, tarefa difícil diante da resistência dos servidores quando chamados a atenção ou alertados sobre erros e/ou necessidade de melhora nas suas funções profissionais.

Tendo consciência do grande compromisso, os serviços executados tiveram uma grande dedicação e comprometimento no exercício das funções internas, porém, por se tratar de um leque de serviços extenso, parte dos trabalhos não tiveram acompanhamento nem cobranças, assim como alguns outros serviços de igual importância deixaram de ser acompanhados, orientados, melhorados e até mesmo eficientizados por parte deste pela razão acima citada.

Com base nas considerações acima, este Órgão Central de Controle Interno conclui que as atividades do Poder Executivo do Município de Chã Grande, diante das grandes dificuldades enfrentadas com a falta de recursos, estão em conformidade com as exigências legais, porém, deve-se constar que este Órgão não pode se responsabilizar por serviços que não teve condições de acompanhar, sendo importante frisar que cada um é responsável pelo que executa e que esses possuem o Órgão de Controle como auxílio em caso de

  
João Paulo Barbosa Deniz  
Controlador Interno  
Port. Nº 030/2017



necessidade.



Chã Grande, janeiro de 2019.

  
**JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ**

Controlador Interno

João Paulo Barbosa Deniz  
Controlador Interno  
Port. Nº 030/2017